

SEGUNDO ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 41500811-5

I – PARTES

Pelo presente instrumento particular:

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (atual denominação de Isec Securitizadora S.A.), sociedade por ações de capital fechado, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501--900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, neste ato representada na forma do seu estatuto social (adiante designada como "Credora" ou "Securitizadora");

EXTO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eliseu de Almeida, 1.415, 1º andar, Butantã, CEP 05533-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.142.682/0001-65, neste ato representada na forma do seu estatuto social (adiante designada simplesmente "Devedora");

Securitizadora e Devedora doravante denominadas, em conjunto, como "Partes" e, individualmente, como "Parte".

II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

(i) em 26 de janeiro de 2021, a Devedora emitiu a "*Cédula de Crédito Bancário nº 41500811-5*" ("CCB") no valor de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais) em favor da COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI – CHP, companhia hipotecária, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2.955, conjunto 501, Floresta, CEP 90560-002, inscrita no CNPJ sob o nº 18.282.093/0001-50 ("Companhia Hipotecária");

(ii) a Companhia Hipotecária cedeu a totalidade dos créditos imobiliários decorrentes da CCB ("Créditos Imobiliários CCB"), e a Devedora cedeu a totalidade dos créditos imobiliários nos termos do "Termo de Endosso" ("Termo de Endosso") e serão representados pela cédula de créditos imobiliários ("CCI"), emitida nos termos do "*Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Créditos Imobiliários, sem Garantia Real Imobiliária, sob a Forma Escritural e Outras Avenças*" ("Escritura de Emissão de CCI") à Credora, celebrado em 26 de janeiro de 2021;

(iii) a Credora vinculou os Créditos Imobiliários, representados pelas CCI, aos certificados de recebíveis imobiliários das 131ª série de sua 4ª emissão ("CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, e normativos da CVM, mediante a celebração do "*Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários da 131ª*

Série da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização (atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)”, celebrado em 23 de janeiro de 2021 (“Termo de Securitização”), entre a Credora e o Agente Fiduciário;

(iv) em 07 de abril de 2022, as Partes celebraram o “*Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 41500811-5*” para alterar determinados dispositivos da CCB, a saber: (a) “Quadro II – Garantias”; (b) “Quadro VI – Cronograma de Pagamento” – item “ii”; (c) Cláusula 05, Parágrafo Oitavo e Parágrafo Novo; (d) atualização do valor da venda forçada dos Imóveis; e (e) prever a nova denominação da Credora, ou seja: “Virgo Companhia de Securitização” (“Primeiro Aditamento à CCB”);

(v) em 21 de março de 2023, foi celebrada a “*Ata de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 131ª Série da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização (atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*” que deliberou e aprovou, entre outras matérias: (a) a exclusão de determinados imóveis alienados fiduciariamente no âmbito da Emissão, a saber: os imóveis objeto das matrículas nº 452.076 (Unidade 201B) e 452.077 (Unidade 202B), ambas do Empreendimento Edifício Ext Praça Morumbi, averbadas no 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, 245.725 (Unidade 161B) e 245.674 (Unidade 32B), ambas do Empreendimento Edifício RG Domingos, averbadas no 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, 127.098 (Unidade 103) e 127.097 (Unidade 202), ambas do Empreendimento Parc Devant, averbadas no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, e 147.241 (Unidade 1003), do Empreendimento Converge, averbada no 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (“Imóveis Excluídos”); (b) ratificar a inclusão de determinados imóveis que serão alienados fiduciariamente no âmbito da Emissão, a saber: os imóveis objeto das matrículas nº 465.278 (Unidade 71), 465.335 (Unidade 212), 465.336 (Unidade 213), 465.339 (Unidade 222), 465.340 (Unidade 223), 465.341 (Unidade 224), 465.343 (Unidade 232), 465.344 (Unidade 233), 465.345 (Unidade 234) e 465.347 (Unidade 242), todas do Empreendimento Edifício Provenance Morumbi e averbadas no 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (“Novos Imóveis”); (c) a concessão do período de carência para o pagamento da Amortização da CCB e, consequentemente dos CRI, nos meses de março, abril e maio de 2023 (“Período de Carência”), com a diluição do pagamento da amortização nos meses subsequentes; e (d) a autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Credora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessário para implementar o deliberado (“AGT – 03/23”);

(vi) em 08 de dezembro de 2023, foi celebrada a “*Ata de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 131ª Série da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização (atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)*” que deliberou e aprovou, entre outras matérias: (a) a não declaração do vencimento antecipado da CCB e, consequentemente, dos CRI, consoante o previsto na Cláusula 07, Parágrafo Primeiro, incisos “xi” e “xiv” da CCB, e das Cláusulas 6.1 e 6.1.1 do Termo de Securitização, em razão do decurso do prazo adicional de 45 (quarenta e cinco) dias concedidos para a

apresentação dos Documentos Pendentes, nos moldes do que fora definido e aprovado na AGT – 03/23; (b) a Auditoria Jurídica dos Novos Imóveis e do respectivo proprietário com base em relatório que, em caráter confirmatório, atestou o cumprimento dos Critérios de Elegibilidade, dispensando-se a apresentação de Parecer Legal (*Legal Opinion*); (c) a alteração da Cláusula 3.7.3 dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis; (d) a contratação do escritório Landi, Rodrigues, Nakano, Giovannetti – Advogados para a realização da Auditoria e a elaboração dos aditamentos necessários aos Documentos da Operação para formalização do deliberado na AGT – 03/23 e nesta assembleia; e (e) a autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Credora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessário para implementar o deliberado (“AGT – 12/23”); e

(vii) as Partes têm interesse em consolidar o “Anexo IV – Imóveis Alienados Fiduciariamente” da CCB, de modo a refletir o cenário atual dos Imóveis Alienados Fiduciariamente no âmbito da Emissão (“Atualização dos Imóveis Alienados Fiduciariamente”).

(viii) as Partes têm interesse em ajustar a CCB para refletir o deliberado na AGT – 03/23, AGT – 12/23 e promover a Atualização dos Imóveis Alienados Fiduciariamente.

RESOLVEM celebrar este “*Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 41500811-5*” (“Segundo Aditamento”), nos termos e condições a seguir:

III – CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Definições: Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Segundo Aditamento têm o significado que lhes foi atribuído na CCB.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Em razão das deliberações da AGT – 03/23, AGT – 12/23 e da Atualização dos Imóveis Alienados Fiduciariamente, as Partes resolvem alterar os seguintes dispositivos da CCB: (a) o “Quadro VI – Cronograma de Pagamento”; e (b) o “Anexo IV – Imóveis Alienados Fiduciariamente”, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"Quadro VI – Cronograma de Pagamento

Número	Data de Pagamento da Remuneração da CCB	Data de Pagamento dos CRI	Incorpora Juros	Tai (%)
1	22/02/2021	24/02/2021	NÃO	0
2	22/03/2021	24/03/2021	NÃO	0
3	22/04/2021	26/04/2021	NÃO	0
4	24/05/2021	26/05/2021	NÃO	0
5	22/06/2021	24/06/2021	NÃO	0
6	22/07/2021	26/07/2021	NÃO	0
7	23/08/2021	25/08/2021	NÃO	0
8	22/09/2021	24/09/2021	NÃO	0
9	22/10/2021	26/10/2021	NÃO	0
10	22/11/2021	24/11/2021	NÃO	0
11	22/12/2021	24/12/2021	NÃO	0
12	24/01/2022	26/01/2022	NÃO	0
13	22/02/2022	24/02/2022	NÃO	0
14	22/03/2022	24/03/2022	NÃO	0
15	22/04/2022	26/04/2022	NÃO	0
16	23/05/2022	25/05/2022	NÃO	0
17	22/06/2022	24/06/2022	NÃO	0
18	22/07/2022	26/07/2022	NÃO	0
19	22/08/2022	24/08/2022	NÃO	0
20	22/09/2022	26/09/2022	NÃO	0
21	24/10/2022	26/10/2022	NÃO	0
22	22/11/2022	24/11/2022	NÃO	0
23	22/12/2022	26/12/2022	NÃO	0
24	23/01/2023	25/01/2023	NÃO	0
25	22/02/2023	24/02/2023	NÃO	2,7778
26	22/03/2023	24/03/2023	NÃO	Não há
27	24/04/2023	26/04/2023	NÃO	Não há
28	22/05/2023	24/05/2023	NÃO	Não há
29	22/06/2023	26/06/2023	NÃO	3,125
30	24/07/2023	26/07/2023	NÃO	3,2258
36	22/01/2024	24/01/2024	NÃO	4
37	22/02/2024	26/02/2024	NÃO	4,1667
38	22/03/2024	26/03/2024	NÃO	4,3478
39	22/04/2024	24/04/2024	NÃO	4,5455
40	22/05/2024	24/05/2024	NÃO	4,7619
41	24/06/2024	26/06/2024	NÃO	5
42	22/07/2024	24/07/2024	NÃO	5,2632
43	22/08/2024	26/08/2024	NÃO	5,5556
44	23/09/2024	25/09/2024	NÃO	5,8824
45	22/10/2024	24/10/2024	NÃO	6,25

46	22/11/2024	26/11/2024	NÃO	6,6667
47	23/12/2024	26/12/2024	NÃO	7,1429
48	22/01/2025	24/01/2025	NÃO	7,6923
49	24/02/2025	26/02/2025	NÃO	8,3333
50	24/03/2025	26/03/2025	NÃO	9,0909
51	22/04/2025	24/04/2025	NÃO	10
52	22/05/2025	26/05/2025	NÃO	11,111
53	23/06/2025	25/06/2025	NÃO	12,5
54	22/07/2025	24/07/2025	NÃO	14,286
55	22/08/2025	26/08/2025	NÃO	16,667
56	22/09/2025	24/09/2025	NÃO	20
57	22/10/2025	24/10/2025	NÃO	25
58	24/11/2025	26/11/2025	NÃO	33,333
59	22/12/2025	24/12/2025	NÃO	50
60	22/01/2026	26/01/2026	NÃO	100

"ANEXO IV À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 41500811-5

IMÓVEIS ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE

Empreendimento	Tipo	Unidade	Área Priv. (m²)	Vagas	Preço/m² Tabela	Preço Unid Tabela	Preço/m² CRI (Garantia)	Preço Unid CRI (Garantia)	Percentual das Obrigações Garantidas
Ext Praça	Residencial	121A	58,11	1	R\$ 8.164,51	R\$ 474.439,72	R\$ 7.039,66	R\$ 409.074,64	0,74%
Ext Praça	Residencial	201A	58,11	2	R\$ 9.108,79	R\$ 529.311,59	R\$ 7.039,66	R\$ 409.074,64	0,74%
Ext Praça	Residencial	211A	96,17	2	R\$ 7.475,44	R\$ 718.912,69	R\$ 7.039,66	R\$ 677.004,10	1,23%
Ext Praça	Residencial	142A	58,11	1	R\$ 8.349,30	R\$ 485.177,72	R\$ 7.039,66	R\$ 409.074,64	0,74
Ext Praça	Residencial	192A	58,11	1	R\$ 8.349,30	R\$ 485.177,72	R\$ 7.039,66	R\$ 409.074,64	0,74
Authentic Madalena - Residencial	Residencial	141A	128,4	1	R\$ 15.327,81	R\$ 1.968.090,50	R\$ 12.839,15	R\$ 1.648.546,86	3,00%
Authentic Madalena - Residencial	Residencial	141B	128,4	1	R\$ 14.874,57	R\$ 1.909.894,24	R\$ 12.839,15	R\$ 1.648.546,86	3,00%
Authentic Madalena - Residencial	Residencial	142A	110,8	1	R\$ 13.657,74	R\$ 1.513.278,03	R\$ 12.839,15	R\$ 1.422.577,82	2,59%
Authentic Madalena - Residencial	Residencial	011A	58,25	1	R\$ 18.820,74	R\$ 1.096.308,00	R\$ 12.839,15	R\$ 747.880,49	1,36%

Authentic Madalena - Lojas	Comercial	LJ1	106,47	0	R\$ 18.691,62	R\$ 1.990.096,34	R\$ 10.000,00	R\$ 1.064.700,00	1,94%
Authentic Madalena - Lojas	Comercial	LJ2	57,85	0	R\$ 21.215,26	R\$ 1.227.302,74	R\$ 10.000,00	R\$ 578.500,00	1,05%
RG Domingos	Residencial	162A	58,11	2	R\$ 11.070,72	R\$ 643.319,67	R\$ 7.647,92	R\$ 444.420,63	0,81%
RG Domingos	Residencial	162B	58,11	2	R\$ 11.719,91	R\$ 681.043,75	R\$ 7.647,92	R\$ 444.420,63	0,81%
RG Domingos	Residencial	12B	58,11	1	R\$ 9.697,05	R\$ 563.495,81	R\$ 7.647,92	R\$ 444.420,63	0,81%
Réservé 650	Residencial	53	138	3	R\$ 9.946,19	R\$ 1.372.574,14	R\$ 7.433,46	R\$ 1.025.817,48	1,87%
Réservé 650	Residencial	113	138	3	R\$ 10.522,91	R\$ 1.452.161,20	R\$ 7.433,46	R\$ 1.025.817,48	1,87%
Réservé 650	Residencial	143	138	4	R\$ 11.279,97	R\$ 1.556.635,53	R\$ 7.433,46	R\$ 1.025.817,48	1,87%
Réservé 650	Residencial	144	141,6	4	R\$ 11.279,97	R\$ 1.597.243,41	R\$ 7.433,46	R\$ 1.052.577,94	1,91%
Réservé 650	Residencial	173	138	4	R\$ 11.621,76	R\$ 1.603.803,15	R\$ 7.433,46	R\$ 1.025.817,48	1,87%
Parc Devant	Residencial	101	255,71	4	R\$ 14.902,77	R\$ 3.810.786,42	R\$ 11.500,00	R\$ 2.940.665,00	5,35%
Converge	Comercial	105	40,12	0	R\$ 12.635,36	R\$ 506.930,84	R\$ 9.672,48	R\$ 388.059,90	0,71%
Converge	Comercial	111	40,12	0	R\$ 12.635,36	R\$ 506.930,84	R\$ 9.672,48	R\$ 388.059,90	0,71%
Converge	Comercial	112	28,85	0	R\$ 12.635,36	R\$ 364.530,24	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	210	34,85	0	R\$ 12.635,36	R\$ 440.342,41	R\$ 9.672,48	R\$ 337.085,93	0,61%
Converge	Comercial	212	28,85	0	R\$ 12.635,36	R\$ 364.530,24	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	312	28,85	0	R\$ 12.635,36	R\$ 364.530,24	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%

Converge	Comercial	402	40,12	0	R\$ 12.635,36	R\$ 506.930,84	R\$ 9.672,48	R\$ 388.059,90	0,71%
Converge	Comercial	407	28,85	0	R\$ 12.635,36	R\$ 364.530,24	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	504	34,85	0	R\$ 12.888,07	R\$ 449.149,36	R\$ 9.672,48	R\$ 337.085,93	0,61%
Converge	Comercial	505	40,12	0	R\$ 12.888,07	R\$ 517.069,44	R\$ 9.672,48	R\$ 388.059,90	0,71%
Converge	Comercial	507	28,85	0	R\$ 12.888,06	R\$ 371.820,67	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	607	28,85	0	R\$ 12.888,06	R\$ 371.820,67	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	703	34,85	0	R\$ 12.888,07	R\$ 449.149,36	R\$ 9.672,48	R\$ 337.085,93	0,61%
Converge	Comercial	704	34,85	0	R\$ 12.888,07	R\$ 449.149,36	R\$ 9.672,48	R\$ 337.085,93	0,61%
Converge	Comercial	706	28,85	0	R\$ 12.888,06	R\$ 371.820,67	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	712	28,85	0	R\$ 12.888,06	R\$ 371.820,67	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	802	40,12	0	R\$ 12.888,07	R\$ 517.069,44	R\$ 9.672,48	R\$ 388.059,90	0,71%
Converge	Comercial	805	40,12	0	R\$ 12.888,07	R\$ 517.069,44	R\$ 9.672,48	R\$ 388.059,90	0,71%
Converge	Comercial	806	28,85	0	R\$ 12.888,06	R\$ 371.820,67	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	903	34,85	0	R\$ 13.145,83	R\$ 458.132,20	R\$ 9.672,48	R\$ 337.085,93	0,61%
Converge	Comercial	907	28,85	0	R\$ 13.145,84	R\$ 379.257,43	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	908	40,12	0	R\$ 13.145,83	R\$ 527.410,68	R\$ 9.672,48	R\$ 388.059,90	0,71%
Converge	Comercial	1009	34,85	0	R\$ 13.145,83	R\$ 458.132,20	R\$ 9.672,48	R\$ 337.085,93	0,61%
Converge	Comercial	1311	40,12	0	R\$ 13.408,75	R\$ 537.959,04	R\$ 9.672,48	R\$ 388.059,90	0,71%

Converge	Comercial	1312	28,85	0	R\$ 13.408,75	R\$ 386.842,48	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	1501	28,85	0	R\$ 13.408,75	R\$ 386.842,48	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	1502	40,12	0	R\$ 13.408,75	R\$ 537.959,04	R\$ 9.672,48	R\$ 388.059,90	0,71%
Converge	Comercial	1503	34,85	0	R\$ 13.408,76	R\$ 467.295,16	R\$ 9.672,48	R\$ 337.085,93	0,61%
Converge	Comercial	1504	34,85	0	R\$ 13.408,76	R\$ 467.295,16	R\$ 9.672,48	R\$ 337.085,93	0,61%
Converge	Comercial	1505	40,12	0	R\$ 13.408,75	R\$ 537.959,04	R\$ 9.672,48	R\$ 388.059,90	0,71%
Converge	Comercial	1506	28,85	0	R\$ 13.408,75	R\$ 386.842,48	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	1801	28,85	0	R\$ 13.676,92	R\$ 394.579,23	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	1802	40,12	0	R\$ 13.676,92	R\$ 548.717,99	R\$ 9.672,48	R\$ 388.059,90	0,71%
Converge	Comercial	1803	34,85	0	R\$ 13.676,93	R\$ 476.640,89	R\$ 9.672,48	R\$ 337.085,93	0,61%
Converge	Comercial	1804	34,85	0	R\$ 13.676,93	R\$ 476.640,89	R\$ 9.672,48	R\$ 337.085,93	0,61%
Converge	Comercial	1805	40,12	0	R\$ 13.676,92	R\$ 548.717,99	R\$ 9.672,48	R\$ 388.059,90	0,71%
Converge	Comercial	1806	28,85	0	R\$ 13.676,92	R\$ 394.579,23	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	1807	28,85	0	R\$ 13.676,92	R\$ 394.579,23	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	1808	40,12	0	R\$ 13.676,92	R\$ 548.717,99	R\$ 9.672,48	R\$ 388.059,90	0,71%
Converge	Comercial	1809	34,85	0	R\$ 13.676,93	R\$ 476.640,89	R\$ 9.672,48	R\$ 337.085,93	0,61%
Converge	Comercial	1810	34,85	0	R\$ 13.676,93	R\$ 476.640,89	R\$ 9.672,48	R\$ 337.085,93	0,61%
Converge	Comercial	1811	40,12	0	R\$ 13.676,92	R\$ 548.717,99	R\$ 9.672,48	R\$ 388.059,90	0,71%

Converge	Comercial	1812	28,85	0	R\$ 13.676,92	R\$ 394.579,23	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	1901	28,85	0	R\$ 13.676,92	R\$ 394.579,23	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	1902	42,12	0	R\$ 13.027,49	R\$ 548.717,99	R\$ 9.672,48	R\$ 407.404,86	0,74%
Converge	Comercial	1903	34,85	0	R\$ 13.676,93	R\$ 476.640,89	R\$ 9.672,48	R\$ 337.085,93	0,61%
Converge	Comercial	1904	34,85	0	R\$ 13.676,93	R\$ 476.640,89	R\$ 9.672,48	R\$ 337.085,93	0,61%
Converge	Comercial	1905	42,12	0	R\$ 13.027,49	R\$ 548.717,99	R\$ 9.672,48	R\$ 407.404,86	0,74%
Converge	Comercial	1906	28,85	0	R\$ 13.676,92	R\$ 394.579,23	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	1907	28,85	0	R\$ 13.676,92	R\$ 394.579,23	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Converge	Comercial	1908	40,12	0	R\$ 13.676,92	R\$ 548.717,99	R\$ 9.672,48	R\$ 388.059,90	0,71%
Converge	Comercial	1909	34,85	0	R\$ 13.676,93	R\$ 476.640,89	R\$ 9.672,48	R\$ 337.085,93	0,61%
Converge	Comercial	1910	34,85	0	R\$ 13.676,93	R\$ 476.640,89	R\$ 9.672,48	R\$ 337.085,93	0,61%
Converge	Comercial	1911	40,12	0	R\$ 13.676,92	R\$ 548.717,99	R\$ 9.672,48	R\$ 388.059,90	0,71%
Converge	Comercial	1912	28,85	0	R\$ 13.676,92	R\$ 394.579,00	R\$ 9.672,48	R\$ 279.051,05	0,51%
Provenance	Residencial	103	128,8	2	R\$ 7.085,05	R\$ 912.554,78	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%
Provenance	Residencial	141	128,8	3	R\$ 8.192,54	R\$ 1.055.199,59	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%
Provenance	Residencial	161	128,8	3	R\$ 8.274,47	R\$ 1.065.751,92	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%
Provenance	Residencial	163	128,8	3	R\$ 7.671,42	R\$ 988.078,86	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%
Provenance	Residencial	171	128,8	3	R\$ 8.274,47	R\$ 1.065.751,92	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%

Provenance	Residencial	181	128,8	3	R\$ 8.357,21	R\$ 1.076.408,84	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%
Provenance	Residencial	183	128,8	3	R\$ 7.748,13	R\$ 997.959,72	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%
Provenance	Residencial	192	128,8	3	R\$ 8.357,21	R\$ 1.076.408,84	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%
Provenance	Residencial	193	128,8	3	R\$ 7.748,13	R\$ 997.959,72	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%
Provenance	Residencial	194	128,8	3	R\$ 7.748,13	R\$ 997.959,72	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%
Provenance	Residencial	202	128,8	3	R\$ 8.440,79	R\$ 1.087.173,78	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%
Provenance	Residencial	212	128,8	3	R\$ 8.440,79	R\$ 1.087.173,78	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%
Provenance	Residencial	213	128,8	3	R\$ 7.825,62	R\$ 1.007.939,35	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%
Provenance	Residencial	222	128,8	4	R\$ 8.916,62	R\$ 1.148.460,50	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%
Provenance	Residencial	223	128,8	4	R\$ 8.266,77	R\$ 1.064.760,43	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%
Provenance	Residencial	224	128,8	4	R\$ 8.266,77	R\$ 1.064.760,43	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%
Provenance	Residencial	232	128,8	4	R\$ 8.916,62	R\$ 1.148.460,50	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%
Provenance	Residencial	233	128,8	4	R\$ 8.266,77	R\$ 1.064.760,43	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%
Provenance	Residencial	234	128,8	4	R\$ 8.266,77	R\$ 1.064.760,43	R\$ 6.618,80	R\$ 852.501,44	1,55%
Provenance	Residencial	242	247,39	4	R\$ 7.799,08	R\$ 1.929.414,45	R\$ 6.618,80	R\$ 1.637.424,93	2,98%
Total		6.626,62 m²			R\$ 72.481.534,86		R\$ 54.965.996,67		100%

Unidades Aprovadas – Substituição

Empreendimento	Tipo	Unidade	Área Priv. (m²)	Vagas	Preço/m² Tabela	Preço Unid Tabela	Preço Unid Tabela	Preço/m² CRI (Garantia)	Preço Unid CRI (Garantia)
Total Substituição			0 m²			R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes da CCB que não foram expressamente alteradas pelo presente Segundo Aditamento.

3.2. Para todos os fins e efeitos de direito, as Partes reconhecem e concordam que suas assinaturas no presente instrumento poderão realizadas por meio eletrônico, assim como as assinaturas das testemunhas, constituindo meio idôneo e possuindo a mesma validade e exequibilidade que as assinaturas manuscritas apostas em documento físico. Ainda, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/01, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem certificado digital emitido no padrão ICP - Brasil.

CLÁUSULA QUARTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

4.1. Legislação Aplicável: Este Segundo Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

4.2. Foro: As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Este Segundo Aditamento é celebrado eletronicamente pelas Partes na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo/SP, 05 de janeiro de 2024.

(Página de Assinatura do Segundo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 41500811-5)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(atual denominação social da Isec Securitizadora S.A.)

Nome: Matheus Araujo Navarro

Cargo: Procurador

CPF: 442.176.798-07

Nome: Bernardo Lombardi Gomes Pinto

Cargo: Procurador

CPF: 361.703.468-33

EXTO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Nome: Tillo de Matos

Cargo: Diretor

CPF: 280.196.028-44

Nome: Eliana Florindo

Cargo: Diretora Financeira

CPF: 111.605.648-84

Testemunhas:

Nome: Alexandre Leite Salvadori

CPF: 118.755.228-32

Nome: Lucimar Tola

CPF: 134.863.558-48

LRNG05012024 - CRI Exto - 2º Adit CCB pdf

Código do documento abd94e03-5b5f-463b-9382-a0e4bc004eea



Assinaturas

-  MATHEUS ARAUJO NAVARRO:44217679807
Certificado Digital
matheus.navarro@virgo.inc
Assinou
-  BERNARDO LOMBARDI GOMES PINTO:36170346833
Certificado Digital
bernardo.lombardi@virgo.inc
Assinou
-  TILLO DE MATOS:28019602844
Certificado Digital
tillo@exto.com.br
Assinou
-  ELIANA FLORINDO:11160564884
Certificado Digital
eliana@exto.com.br
Assinou
-  ALEXANDRE LEITE SALVADORI:11875522832
Certificado Digital
alexandreleite@exto.com.br
Assinou como testemunha
-  LUCIMAR TOLA:13486355848
Certificado Digital
exto@exto.com.br
Assinou como testemunha

Eventos do documento

05 Jan 2024, 14:54:18

Documento abd94e03-5b5f-463b-9382-a0e4bc004eea **criado** por ROGERIO PADUA NAKANO (fe47ae61-78e0-47b9-921b-128eceb2dfb5). Email:assinaturaeletronica@lrng.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-05T14:54:18-03:00

05 Jan 2024, 14:58:21

Assinaturas **iniciadas** por ROGERIO PADUA NAKANO (fe47ae61-78e0-47b9-921b-128eceb2dfb5). Email:assinaturaeletronica@lrng.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-05T14:58:21-03:00

05 Jan 2024, 15:35:55

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BERNARDO LOMBARDI GOMES PINTO:36170346833

Assinou Email: bernardo.lombardi@virgo.inc. IP: 186.204.132.98 (bacc8462.virtua.com.br porta: 44406). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=BERNARDO LOMBARDI GOMES PINTO:36170346833. - DATE_ATOM: 2024-01-05T15:35:55-03:00

05 Jan 2024, 16:12:53

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MATHEUS ARAUJO NAVARRO:44217679807 Assinou

Email: matheus.navarro@virgo.inc. IP: 191.7.150.57 (191.7.150.57 porta: 31886). Dados do Certificado:

C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB

v5,OU=A3,CN=MATHEUS ARAUJO NAVARRO:44217679807. - DATE_ATOM: 2024-01-05T16:12:53-03:00

05 Jan 2024, 16:18:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LUCIMAR TOLA:13486355848 Assinou como

testemunha Email: exto@exto.com.br. IP: 189.110.124.153 (189-110-124-153.dsl.telesp.net.br porta: 58106).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB

v5,OU=A1,CN=LUCIMAR TOLA:13486355848. - DATE_ATOM: 2024-01-05T16:18:01-03:00

08 Jan 2024, 09:43:34

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALEXANDRE LEITE SALVADORI:11875522832 Assinou

como testemunha Email: alexandreleite@exto.com.br. IP: 189.110.124.153 (189-110-124-153.dsl.telesp.net.br

porta: 21378). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla

v5,OU=A3,CN=ALEXANDRE LEITE SALVADORI:11875522832. - DATE_ATOM: 2024-01-08T09:43:34-03:00

08 Jan 2024, 14:32:27

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ELIANA FLORINDO:11160564884 Assinou Email:

eliana@exto.com.br. IP: 189.110.124.153 (189-110-124-153.dsl.telesp.net.br porta: 6058). Dados do Certificado:

C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=ELIANA FLORINDO:11160564884. -

DATE_ATOM: 2024-01-08T14:32:27-03:00

10 Jan 2024, 16:44:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - TILLO DE MATOS:28019602844 Assinou Email:

tillo@exto.com.br. IP: 189.110.124.153 (189-110-124-153.dsl.telesp.net.br porta: 58876). Dados do Certificado:

C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=TILLO DE

MATOS:28019602844. - DATE_ATOM: 2024-01-10T16:44:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):533b468e1e410b5ec5c93b46ec48b7d179d257b42503b2423fe6c97f42d22958

(SHA512):8256d8dc58ae42cb6b987a47609dfefc3bb99416b447aab6b85b4eb6b1bd7b9726ea0be9ef343b271d82ccac158167caad43b627150eabf528dde9aa71b4a742

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign